

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “MÊS DA SAÚDE UNICLUBE”

DESCONTO DE 50% NA 1ª MENSALIDADE com ADESÃO DO UNICARD DOCTOR

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

Organização da Promoção	A Promoção intitulada “ Mês da Saúde Uniclube ” é promovida pela empresa Uniclube Associação de Benefícios e Assistência aos Profissionais e Empresas do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 36.364.486/0001-94 (“Uniclube”) e será realizada através do site, mídias, rede sociais, e-mails, WhatsApp, e outros, durante o Prazo da Promoção, conforme disposto neste Regulamento.
Regras da Promoção	Trata-se de promoção pela qual a Pessoa Física maior de 18 anos, que se filiar a UNICLUBE e adquirir o cartão de benefícios Unicard Doctor, terá um desconto de 50% (cinquenta por cento) referente a 1ª. MENSALIDADE, ou seja, a primeira mensalidade será cobrada o valor de R\$ 11,45 (onze reais e quarenta cinco centavos) por vida – Contratação válida para novos Associados e dependentes (caso houver), conforme as condições previstas neste Regulamento (“Promoção”).
Prazo da Promoção	A Promoção terá início em 07.04.2025 e término em 30.04.2025
Site da Promoção e Central de Atendimento	Todas as informações desta Promoção estarão disponíveis neste Regulamento e/ou no site www.uniclubebrasil.com.br/unicard-doctor Em caso de dúvidas sobre a Promoção, contate a Central de Atendimento: através do WhatsApp: (11) 4020-2447
Participantes	Somente Pessoas Físicas maiores de 18 anos e seus respectivos dependentes (se houver).

CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO E DOS BENEFÍCIOS

1.1. Esta Promoção tem a definição especificada nas Condições Específicas acima e não dá direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além destes acima previstos, sendo aplicáveis os valores das mensalidades referente a adesão ao Unicard Doctor, previstas no respectivo plano de adesão, as quais serão cobradas por inteiro a partir da 2ª. Mensalidade no valor de **R\$ 22,90** (vinte dois reais e noventa centavos), bem como demais exigências nele contidas, que não estejam expressamente dispostas em contrário por este Regulamento.

1.2. Esta Promoção é não cumulativa e o benefício aqui discriminado não poderá ser revertido em dinheiro ou qualquer outro tipo de desconto, que não o estabelecido neste Regulamento. A eventual não utilização do benefício aqui previsto dentro do prazo estabelecido não dará direito a reembolso ou indenização de quaisquer valores.

1.3. Esta promoção é vinculada à permanência mínima de 06 (seis) meses. Em caso de cancelamento durante o período de permanência mínima, o valor do benefício será cobrado juntamente com quaisquer outros valores devidos no momento do cancelamento.

1.4. O benefício concedido nesta Promoção é de uso pessoal e intransferível, não sendo permitida a troca do benefício ou, ainda, a sua transferência a terceiros.

1.5. Esta Promoção é válida somente para Pessoas Físicas e novos filiados a UNICLUBE, sendo maiores de 18 anos, sendo incluído nesta promoção os respectivos dependentes (se houver).

1.6. Esta Promoção é válida apenas e tão somente pelo Prazo da Promoção definido nas Condições Específicas acima.

1.7. Esta Promoção não é válida para Upgrade.

Dos Participantes

2.1. A participação da Promoção implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, bem como das Normas de Adesão e Utilização do Unicard Doctor, as quais deverão ser integralmente cumpridas, sob pena de serem aplicadas as sanções lá previstas.

2.2. Ao participar da presente Promoção, o Participante também deverá observar o disposto nas Condições Gerais de Prestação de Serviços e Normas de Utilização do Unicard Doctor, disponíveis no site www.uniclubebrasil.com.br/unicard-doctor

2.3. O Participante deverá seguir todas as regras da UNICLUBE para realização de sua filiação e adesão ao Unicard Doctor.

2.4. O Participante se compromete a preencher integralmente o formulário de Filiação Online, exigidos pela UNICLUBE, dentro do prazo promocional, sob pena de, não preenchendo corretamente o formulário de Filiação Online, não ter sua Filiação ativada e não poder usufruir os benefícios desta Promoção.

2.5. O Participante deverá usufruir do benefício até o final do Prazo da Promoção, sob pena de perda do direito.

2.6. Esta Promoção, bem como o benefício aqui concedido não são válidos para ex-associados com pendências financeiras ou que tiveram sua filiação cancelada por inadimplência ou violação das normas de utilização do Unicard.

2.7. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados pelo Participante, a UNICLUBE se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização do benefício. O Participante será impossibilitado de usufruir do benefício automaticamente em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal.

Da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD):

3.1. A Promoção e este Regulamento estão de acordo com a LGPD, que visa proteger os dados pessoais dos Participantes.

3.2. Ao inscrever-se para participar da Promoção e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização da Promoção.

3.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados. O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para aderir à Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, o benefício será invalidado, e ele será excluído da Promoção.

3.4. Os dados pessoais dos Participantes serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes

finalidades: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
(b) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou (c) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

Das Disposições Gerais:

4.1. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a presente Promoção ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da UNICLUBE, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem concluído a sua filiação a UNICLUBE e adesão ao Unicard Doctor, na forma e prazo previstos neste Regulamento, antes do cancelamento da Promoção.

4.2. Em caso de constatada fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal, a UNICLUBE se reserva no direito de revogar o benefício concedido de qualquer Participante da Promoção, conforme as normas internas e os critérios por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de penalidade previstas neste Regulamento. Serão automaticamente excluídos os Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

4.3. A UNICLUBE coloca-se no direito de realizar promoções paralelas vinculadas ou não a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, iguais ou similares da presente Promoção de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.

4.4. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o Prazo da Promoção, seja local ou nacional.

4.5. Não serão válidas para a presente Promoção as filiações a UNICLUBE e adesões ao Unicard Doctor realizadas no período anterior ou posterior ao Prazo da Promoção.

4.6. A UNICLUBE não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

4.7. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela UNICLUBE, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.

4.8. Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o ASSOCIADO (WhatsApp): 11 4020-2447 e/ou e-mail: atendimento@uniclubebrazil.com.br
